PORTARIA CRCRJ Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	*380*
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araújo	**Matrícula:**	*285*
Fiscal Técnico (titular):	Álvaro Cesar Alves Coutinho Junior	**Matrícula:**	*300*
Fiscal Técnico (substituto):	Thamires Christine Menezes Gualter	**Matrícula:**	*287*

Nota de Empenho	1542	**Processo LIC n.º**	2023/000078
Objeto:	Participação de funcionários no 17º Pregão Week.		

Tipo de contratação do objeto:

	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Início em 23 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ